



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 32/2022 QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A
EMPRESA PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. 2878754 SSP/SC SSP/SC e CPF n. 868.760.829-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

Empresa: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.35.173.318/0001-59, com sede na Rua Padre Anchieta, n 765, Bairro Centro, cidade de Palmitos SC, representada neste ato, pelo Sr (a). **GENACIR CARLOS ARAÚJO**, brasileiro (a), portador (a) do CPF n. 012.024.540-03, doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a **Tomada de Preços PREFE nº 006/2022 - Processo Licitatório PREFE Nº 025/2022, homologado em 09/05/2022**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:


Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação conforme solicitação feita ao referido contrato de número 32/2022 de **prazo de 27 (dias)** a partir de 20/11/2022 ate dia 17/12/2022, sendo sua vigência do referido contrato ate 30/12/2022.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos-SC, 04 de NOVEMBRO de 2022


MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____
CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539 _____